

PORTARIA COREN-AP Nº202, DE 28 de outubro de 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do PAD 2020014822 sobre o requerimento de cancelamento de registro profissional, por não atuar na área

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409 - TE, como relator do **PAD nº 2020014822**, que trata sobre o requerimento de cancelamento de registro profissional, por não atuar na área de Walexandro de Sousa Costa Dantas .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN/AP, Reg. nº - 130. 898-ENF
Presidente

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
COREN-AP, Reg. 257.568-ENF
Secretária